

F U T U R O



E S G

PLANO ANUAL 2024  
*Processo Nacional*  
*Subsídio ao Plano de Saúde*

I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O

**Nome do Processo Nacional:** Subsídio ao Plano de Saúde

**Unidade Coordenadora:** Unidade de Gestão de Pessoas

**Gestor:** Vitor Evangelista Gonçalves

## 1. Objetivo

Subsidiar o plano de saúde dos Sebrae/UF que fazem parte do benefício integrado do Sistema Sebrae.

## 2. Descrição

Historicamente, o Sebrae/NA vem subsidiando o plano de saúde dos Sebrae/UF que fazem parte do benefício integrado do Sistema Sebrae.

Até 2009 era subsidiado, em média, 28,7% desse custo. Ainda em 2009, com a mudança da operadora do benefício, foi realizado um estudo propondo que o subsídio do Sebrae Nacional fosse calculado, utilizando-se o percentual de 90% sobre o custo atribuído ao empregado titular, no plano padrão. À época foi demonstrado que esta proporção manteria, aproximadamente, o mesmo percentual de contribuição concedido até então. Este estudo foi apresentado na Nota Técnica UAF nº 71, de 24/03/2009. Desde então, estabeleceu-se que o contrato teria tríplice participação financeira entre o Sebrae Nacional, os Sebrae/UF e os empregados, cabendo a cada um:

- Sebrae Nacional: 90% do custo individual de todos os empregados dos Sebrae/UF que aderiram ao benefício integrado.
- Sebrae/UF: O custeio dos dependentes e de 10% do custo de seus empregados.
- Empregados: O custeio de seus agregados e da sua contributividade (conforme política de cada Sebrae/UF).

No Informe das Deliberações Nº 34/2017 a Direx decidiu pela redução gradativa do subsídio do Sebrae Nacional aos Sebrae/UF, a partir de 2019, com redução de 10% por ano, limitando o subsídio a 50%, patamar atualmente praticado.

Segue a memória de cálculo do novo valor do subsídio para 2024, que considera 50% aplicado sobre o valor do padrão de plano Dinâmico, a estimativa de reajuste oficial e a quantidade de colaboradores dos Sebrae/UF que recebem o auxílio.

<b>Parâmetros</b>		<b>Jan-Fev/2024</b>		<b>Mar-Dez/2024</b>		
<b>Ref. Valor Dinâmico</b>		<b>Valor Antigo:</b>	<b>R\$ 878,29</b>	<b>Reaj. Estimado:</b>	<b>R\$ 979,56</b>	<b>2024</b>
<b>Subsídio</b>	<b>50%</b>	<b>Subsídio 50%</b>	<b>R\$ 439,15</b>	<b>Subsídio 50%</b>	<b>R\$ 489,78</b>	
<b>Reaj. estimado</b>	<b>11,53%</b>	<b>Prevista</b>		<b>Estimativa</b>		<b>Orçamento</b>

<b>Contrato</b>	<b>UF</b>	<b>Nº colab (maio)</b>	<b>Mensal</b>	<b>2 Meses</b>	<b>Mensal</b>	<b>10 Meses</b>	<b>12 Meses</b>
51994042100	AC	80	35.131,60	70.263,20	39.182,40	391.824,00	462.088,00
51994042110	AL	162	71.141,49	142.282,98	79.344,36	793.443,60	935.727,00
51994042085	AM	168	73.776,36	147.552,72	82.283,04	822.830,40	970.384,00
51994042046	AP	112	49.184,24	98.368,48	54.855,36	548.553,60	646.923,00
51994042067	BA	319	140.087,26	280.174,51	156.239,82	1.562.398,20	1.842.573,00
51994042060	CE	182	79.924,39	159.848,78	89.139,96	891.399,60	1.051.249,00
51994042094	DF	100	43.914,50	87.829,00	48.978,00	489.780,00	577.609,00
51994042063	GO	217	95.294,47	190.588,93	106.282,26	1.062.822,60	1.253.412,00
51994042080	MA	166	72.898,07	145.796,14	81.303,48	813.034,80	958.831,00
51994042059	MT	213	93.537,89	187.075,77	104.323,14	1.043.231,40	1.230.308,00
51994042090	PA	206	90.463,87	180.927,74	100.894,68	1.008.946,80	1.189.875,00
51994042102	PB	167	73.337,22	146.674,43	81.793,26	817.932,60	964.608,00
51994042106	PE	247	108.468,82	216.937,63	120.975,66	1.209.756,60	1.426.695,00
51994042088	PI	129	56.649,71	113.299,41	63.181,62	631.816,20	745.116,00
51994042056	RJ	543	238.455,74	476.911,47	265.950,54	2.659.505,40	3.136.417,00
51994042065	RN	134	58.845,43	117.690,86	65.630,52	656.305,20	773.997,00
51994042105	RO	111	48.745,10	97.490,19	54.365,58	543.655,80	641.146,00
51994042049	RR	123	54.014,84	108.029,67	60.242,94	602.429,40	710.460,00
51994042081	SE	100	43.914,50	87.829,00	48.978,00	489.780,00	577.609,00
51994042109	SP	1228	539.270,06	1.078.540,12	601.449,84	6.014.498,40	7.093.039,00
51994042113	PR	349	153.261,61	306.523,21	170.933,22	1.709.332,20	2.015.856,00
51994042068	TO	156	68.506,62	137.013,24	76.405,68	764.056,80	901.071,00
51994042115	SC	212	93.098,74	186.197,48	103.833,36	1.038.333,60	1.224.532,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.639</b>	<b>1.407.823,68</b>	<b>2.815.647,36</b>	<b>1.830.170,78</b>	<b>18.301.707,84</b>	<b>31.329.525,00</b>

VCMH estimado	11,53%
Sinistralidade estimada	80,00%
Reajuste Técnico	0,00%
<b>Reajuste Estimado</b>	<b>11,53%</b>

Nota: Os Sebrae/ES, MG, MS e RS não participam do Benefício Integrado de Saúde.

F U T U R O

E S G



I N O V A Ç Ã O

D E S E N V O L V I M E N T O